



SUMÁRIO

Coordenações Regionais.....01

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº03/ CR NOMT, de 06 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA, Chefe de Serviço Administrativo, matrícula nº1954327, CPF nº 531.685.692-91, e ADRIANA MARTINS DE AQUINO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº0446644, CPF nº353.470.901-20, como Gestor de Contrato, e substituto, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº019/2012, referente à locação do imóvel, sobrado com 461,45m², situado na Av. JK, lote AD-W, Bairro Área do Esporte, CEP 78.320-000, fundamentada na Lei nº8.666/93 e alterações, para instalação da Sede desta Coordenação Regional e Coordenações Técnicas Locais de Juína/MT, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO e o Senhor José Correia de Araujo, RG. nº211.550 SSPMT, CPF 174.836.891-53.

Art. 2º. Designar as servidoras CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA, Chefe de Serviço Administrativo, matrícula nº1954327, CPF nº 531.685.692-91, e ADRIANA MARTINS DE AQUINO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº0446644, CPF nº353.470.901-20, para acompanhar a execução do referido Contrato como Fiscal Administrativo, e substituto, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº04/CR NOMT, de 06 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº001/CR/JUINA-MT, de 06 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº01-06, de 22/03/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador Regional Substituto